



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.269

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 163/2010.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando:

que o resultado final desse concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental do ICEB, em 20 de dezembro de 2010;

o disposto no processo UFOP nº 9.234/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 163, de 07.10.2010, publicado no DOU de 08.10.2010, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível 1, da Carreira do Magistério, área **Microbiologia/Bacteriologia**, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos **Silvana de Queiroz Silva, Ana Paula Longaray Delamare, Leila Saddi Ortega e Lydston Rodrigues de Carvalho**

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do Concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 11 de fevereiro de 2011.

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

25 FEV 2011 - 009


Prof. João Luiz Martins
Presidente